

UCCI – Controladoria Interna

Antonieta da Silva Araujo e Magno Pereira da Silva
Controladores/Auditores
Câmara Municipal de Rondonópolis - MT

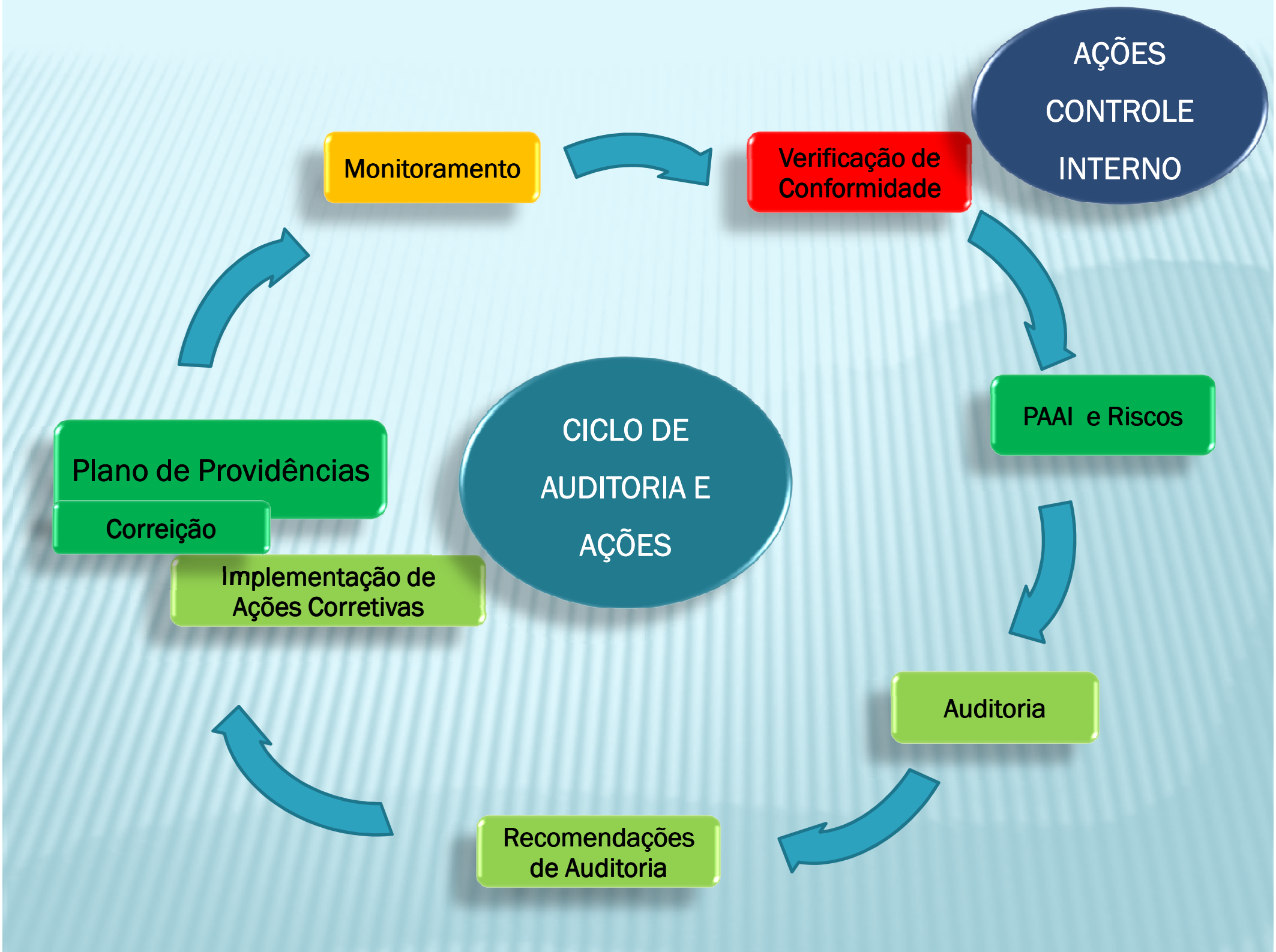
PLANEJAMENTO

CONTROLE INTERNO

2014

Consolidação e Inovação


AÇÕES
CONTROLE
INTERNO
Planejamento
PAAI – Plano Anual de Auditoria
Execução de Auditoria
Orientação
Relatórios
Plano de Providências
Monitoramento
Conformidade

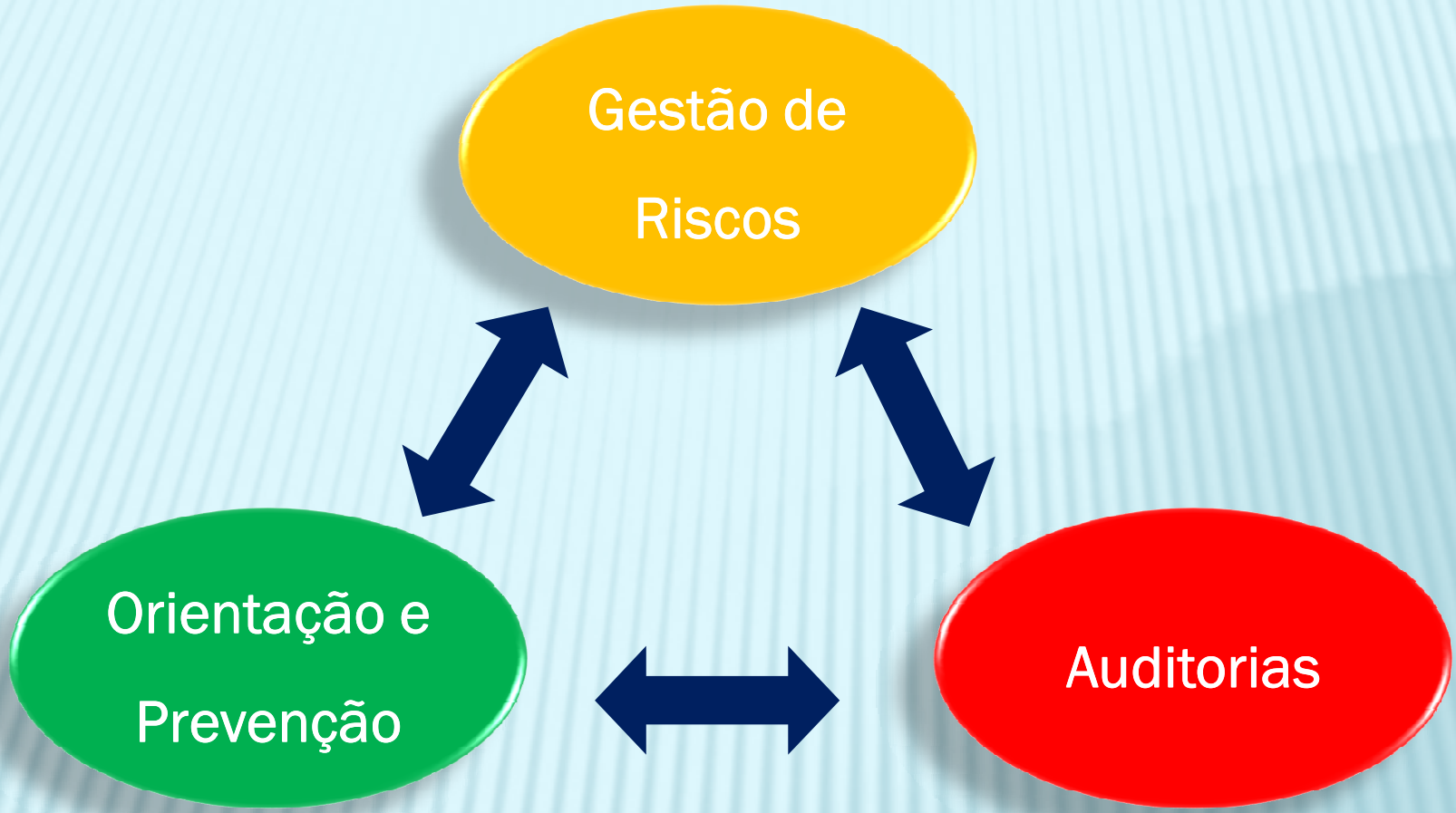

AÇÕES CONTROLE INTERNO
Verificação de Conformidade
Monitoramento
PAAI e Riscos
CICLO DE AUDITORIA E AÇÕES
Auditoria
Recomendações de Auditoria
Implementação de Ações Corretivas
Correição
Plano de Providências

AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

PRODUTOS

PRODUTOS:

- Relatório de Auditoria
- Relatório de Controle Preventivo
- Parecer
- Ocorrência
- Orientação Técnica
-Parecer Técnico Conclusivo


Gestão de Riscos
Orientação e Prevenção
Auditorias

Orientação e Prevenção

- Relatório de Controle Preventivo
- Capacitação de Servidores
- Relatório Auditoria Recomendativo
- Orientação Técnica
- Ocorrências

Resultados Previstos para o Exercício:

- Mais Servidores efetivos de forma pontual (Concurso – Procurador etc).
- Instituir Pregão

Auditorias

PAAI – Elaboração do Planejamento

AUDITORIAS :
- Planejadas
- Extemporâneas com risco ou provocadas
- Análise de Conformidade e Legalidade

PPCI – Plano de Providências
(Monitoramento e Conformidade)

PAAI – 2014

Sistemas	Procedimentos a serem Auditados/Quando
Sistema de Compras, Licitações e Almoxarifado – SCL	– Processos Licitatórios – **JUNHO/2014** – Contratos – **SETEMBRO/2014**
Sistema de Controle Patrimonial – SPA	– Registro e Controle Patrimonial – **AGOSTO/2014**
Sistema de Serviços Gerais - SSG	– Despesas com Telefonia Móvel e Fixa – **MAIO/2014**
Sistema de Transporte – STR	- Controle de Combustível e Uso de Veículo – **ABRIL/2014**
Sistema de Recursos Humanos - SRH	- Controle e Despesas com Pessoal– **OUTUBRO/2014**
As Auditorias serão feitas por todos os controladores	

PPCI – Plano de Providências (Monitoramento e Conformidade)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Estado de Mato Grosso
UCCI – Unidade Central de Controle Interno

PLANO DE PROVIDÊNCIA DO CONTROLE INTERNO – PPCI EM IMPLEMENTAÇÃO **Processo Nº**

SISTEMA:

SECRETARIA:

UNIDADE:

APONTAMENTOS	PROVIDÊNCIAS (O que fazer)	RESPONSÁVEIS (Quem Fazer)	PROCEDIMENTOS (Como fazer)	PRAZOS (Quando fazer)	OBSERVAÇÕES

Data:

Responsáveis:

Assinaturas e Carimbo

Observação: (O documento deve ser assinado por todos os responsáveis pela elaboração e pelos os que deram causa aos apontamentos)

Assinatura do Secretário (a)

Data:

Assinatura do Presidente

Gestão de Riscos

GESTÃO DE RISCOS : Trabalho Simultâneo

- Sistema Informatizado(Pessoal, Patrimonial, Contabilidade, Financeiro, Controle interno.)
- Sistema Aplic-Auditor
- Ferramentas de Web (Busca livre, Alerts, sites oficiais e especializados)
- Meios de Comunicação em Geral(Matéria jornalísticas, redes sociais, entrevistas)
- Técnicas de Auditoria (Cruzamento de dados, confrontamento de informações de pólos e outras)
- Grupos Fechados de Discussões de Auditores e Controladores(TCE , CONACI e o da AGE)
- Ouvidoria

ESCLARECIMENTOS

TEMAS DIVERSOS

ATOS DE PESSOAL

- Normatização e uniformização dos procedimentos
- Melhoria coletiva na prestação de serviço
- Atuação de Controle Macro

Mais Atenção:

- Criação da Secex Atos de Pessoal TCE-MT
- Efetivação e novas exigências em 2014
- Auditorias operacionais e específicas do TCE-MT

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Presidente eleito do TCE-MT anuncia principais metas de gestão para os próximos dois anos

Quinta, 2 de Janeiro de 2014.



"O presidente anunciou a implantação das auditorias operacionais nas áreas de saúde e educação e **nas folhas de pagamentos** e nos regimes próprios de previdência social dos órgãos fiscalizados."

http://www.tce.mt.gov.br

FISCAL DO CONTRATO

TEMAS DIVERSOS

- Necessidade de Controle Interno x Fator Externo
- Maior Proteção do erário
- Imposição legal e determinação dos Tribunais

1). Art. 67 de Lei nº 8.666/93: "A execução do contrato *deverá* ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração *especialmente designado* "...

2). IN SCL 004. art. 3°- VII - Fiscal do Contrato: o representante da Administração, nomeado por portaria, responsável pelo acompanhamento,"...

3). TCE/MT. - É obrigatório que todos os contratos em execução no Legislativo Municipal tenham fiscal correspondente?

Sim. Conforme caput do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a execução de todo contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente Designado"...(Perguntas dos fiscalizados 3ª ed. TCE-MT)

4). IN SCL 004. art. 13 - §2º ... I - quando se tratar de contratação de serviços comuns, o indicado deve ser servidor, *preferencialmente* de provimento efetivo,"...

5). CÂMARA FEDERAL– art. 1º, II - fiscal do contrato: servidor *ocupante de cargo efetivo* da Câmara dos Deputados, designado para desempenhar atividades de acompanhamento"... (Regulamento de Fiscais, Port. 119)

FISCAL DO CONTRATO

A RECUSA DO ENCARGO

O servidor quando foi investido no cargo assumiu deveres e responsabilidades, estão implícitas nos deveres gerais no estatuto de servidores públicos e na lei própria de criação do cargo do servidor.

A recusa do servidor somente pode ocorrer nas seguintes hipóteses:

Impedido (parente, cônjuge, companheiro) ou
Suspeito (amigo íntimo, inimigo declarado, recebeu presentes ou vantagens, como consumidor, da empresa contratada;

Não deter conhecimento específico. (Mas isto pode ser resolvido com a contratação de terceiros que possam subsidiá-lo com informações específicas). Lei 8666/93.

"O bom senso recíproco soluciona a necessidade da gestão e ocorre a colaboração do servidor com a instituição que trabalha"

Ações de Controle Interno

ACEITAÇÃO

ACEITAR O TRABALHO DO CONTROLE INTERNO:

- Ajuda a diminuir problemas futuros e evita embates com órgãos externos (TCE, MP, Observatório, Sociedade) .
- Ajuda a melhorar a eficiência e a imagem da Câmara.
- Cria uma relação mais justa entre servidor e gestor.

AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

TRANSPARÊNCIA

TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA UCCI:

- Site Oficial da Câmara
- Diário Oficial do Município
- Mesa Diretora
- Servidores (Trabalho específico)
- Mural informativo
- Mídias em Geral

Consolidação

Canal aberto aos servidores para orientações, trabalhos preventivos e esclarecimentos de ações da controladoria.


DÚVIDAS
PERGUNTAS
?

“A mente que se abre a novas idéias jamais voltará ao seu tamanho original”.

Albert Einstein

“Só existirá êxito de gestão pública com ações de controle onde cada um cuide da sua responsabilidade”.

Mario Silveira

Fontes de Pesquisa:

1 - *TCE* – MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

2 – Portal Câmara - Câmara do Deputados.

3 – CGU – Controladoria Geral da União.

4 – TCU – Tribunal de Contas da União.

5 – AGE-MT – Auditoria Geral do Estado de MT

6 – Gestão e Fiscalização de Contratos – Prof. Léo da Silva Alves – Capacitação TCE/MT 2013

SITIOS:
http://www.planalto.gov.br
www.tce.mt.gov.br
http://www2.camara.leg.br/
http://www.cgu.gov.br/
http://portal2.tcu.gov.br/TCU
http://www.auditoria.mt.gov.br
www.rondonopolis.mt.gov.br
http://www.camararondonopolis.mt.gov.br



Obrigado Pela Atenção...